

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL – RS. AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2024, em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores com transmissão ao vivo, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

1 - METAS FISCAIS

RECEITA	Programado para o Período	Realizada no Período	% Real/Prev.
Receitas Correntes (Exceto Fontes RPPS)	23.194.286,67	23.035.032,80	99,31%
Receita Primárias Correntes (Exceto Fontes			
RPPS)	22.827.811,73	22.485.261,77	98,50%
Receitas de Capital (Exceto Fontes RPPS)	2.372.380,00	5.728.040,99	241,45%
Receita Primária de Capital (Exceto Fontes			
RPPS)	24.066,67	2.225.785,38	9248,42%
Receita Primária Total (Exceto Fontes RPPS)	22.851.878,40	24.711.047,15	108,14%
DESPESA	Programada para o Período	Executada no Período	% Real/Prev.
Despesas Correntes (Exceto Fontes RPPS)	20.919.293,22	18.893.265,97	90,32%
Despesas Primárias Correntes (Exceto Fontes			
RPPS)	20.007.959,89	18.424.349,59	92,09%
Despesa de Capital (Exceto Fontes RPPS)	5.026.416,87	804.625,90	16,01%
Despesa Primária de Capital (Exceto Fontes RPPS)	4.359.683,53	300.417,44	6,89%
Reserva de Contingência (Exceto Fontes			3,0070
RPPS)	233.333,33	0,00	0,00%
Despesa Primária Total (Exceto Fontes RPPS)	24.367.643,42	18.724.767,03	76,84%
VII Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha		-149.439,46	
VIII Resultado Nominal (SEM RPPS) Acima da Linha		99.803,96	

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização). No período de janeiro a agosto de 2024, o resultado primário foi de (149.439,46). O Resultado Nominal apurado foi de 99.803,96.



2 - RECEITA

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
1 - Receitas Correntes	29.221.697,67	28.668.312,29	-553.385,38	98,11%
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.798.035,49	2.060.661,55	262.626,06	114,61%
Contribuições	869.273,33	836.082,60	-33.190,73	96,18%
Receita Patrimonial	1.845.555,83	1.771.469,64	-74.086,19	95,99%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	285.469,36	198.229,94	-87.239,42	69,44%
Transferências Correntes	24.161.708,00	23.582.400,99	-579.307,01	97,60%
Outras Receitas Correntes	261.655,65	219.467,57	-42.188,08	83,88%
2 - Receitas de Capital	2.372.380,00	5.728.040,99	3.355.660,99	241,45%
Operações de Credito	2.333.333,33	3.500.000,00	1.166.666,67	150,00%
Alienação de Bens	21.400,00	0,00	-21.400,00	0,00%
Amort. De Empréstimo	14.980,00	2.255,61	-12.724,39	15,06%
Transf. De Capital	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00%
Outras Rec. De Capital	2.666,67	125.785,38	123.118,71	0,00%
3 - Receitas Intra-				
orçamentárias	2.483.406,67	2.436.254,68	-47.151,99	98,10%
4 - (-) Dedução das Receita	3.844.151,00	3.893.703,16	49.552,16	101,29%
Total da Receita	30.233.333,33	32.938.904,80	2.705.571,47	108,95%

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital, excluídas as deduções para FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o período de janeiro a agosto de 2024 em R\$ 30.233.333,33. A receita efetivada do segundo quadrimestre de 2024 foi de R\$ 32.938.904,80 tendo sido arrecadado, portanto 108,95%.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, de acordo com a programação financeira foi de R\$ 29.221.697,67. Os valores realizados corresponderam a R\$ **28.668.312,29**, atingindo 98,11% da meta estabelecida, já para a Receita de Capital a previsão de arrecadação era de R\$ 2.372.380,00, no entanto no período realizou-se o valor de R\$ 5.728.040,99.

3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

				%
RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b - a)	Real/Prev.
1 - Receita Tributária	1.797.322,16	2.060.661,55	263.339,39	114,65%
IPTU	175.555,47	219.841,83	44.286,36	125,23%
IRRF	1.030.666,67	1.108.896,88	78.230,21	107,59%
ITBI	121.266,67	160.848,59	39.581,92	132,64%
ISSQN	366.705,33	484.075,16	117.369,83	132,01%
TAXAS	103.128,03	86.999,09	-16.128,94	84,36%



A Receita Tributária composta pelas receitas de IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA atingiu ao final do Quadrimestre em análise o montante de R\$ 2.060.661,55 valor confrontado com a previsão inicial de R\$ 1.797.322,16 representa uma realização de 114,65% da projeção para o período.

A arrecadação do IPTU no Quadrimestre no valor de R\$ 219.841,83, comparado com a previsão de arrecadação no valor de R\$ 175.555,47, representa 125,23% do total projetado.

O IRRF arrecadado, no valor de R\$ 1.108.896,88, representa 107,59% do valor inicialmente previsto, que era de R\$ 1.030.666,67.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – arrecadado no valor de R\$ 160.848,59 representa 132,64% do valor previsto para o período de R\$ 121.266.67.

Em relação ao ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a arrecadação no período foi de R\$ 484.075,16, o que representa 132,01% da previsão para o período que foi de R\$ 366.705,33.

As Taxas apresentaram o ingresso de R\$ 86.999,09, contra uma projeção de arrecadação de R\$ 103.128,03, arrecadou-se, portanto 84,36% do valor previsto para o período.

Quanto a Contribuição de Melhoria não houve arrecadação no período em análise.

4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

		3		
				%
RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	Real/Prev.
Contribuições	3.181.480,00	3.127.178,40	-54.301,60	98,29%
Contribuições Previdenciárias	2.483.406,67	2.436.254,68	-47.151,99	98,10%
Contribuições RPPS Servidor	698.073,33	690.923,72	-7.149,61	98,98%
Contribuições Econômicas	171.200,00	145.158,88	-26.041,12	84,79%
Custeio Iluminação Pública	171.200,00	145.158,88	-26.041,12	84,79%
Total das Rec. De Contribuições	3.352.680,00	3.272.337,28	-80.342,72	97,60%

As Receitas de Contribuições no período atingiram o valor de R\$ 3.127.178,40 correspondente a 98,29% do valor total previsto para o período.

As receitas do grupo de Contribuições RPPS Servidor são correspondentes da contribuição dos Servidores e as Contribuições Previdenciárias correspondem ao Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As Receitas de Contribuições Econômicas no período atingiram o valor de R\$ 145.158,88 referente ao Custeio de Iluminação Pública.

5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
Transferências da União	12.907.314,67	12.910.853,59	-19.061,08	100,03%
Cota-Parte do FPM + Extra	11.399.154,67	10.972.549,56	-426.605,11	96,26%
Cota-Parte do ITR	4.993,33	1.779,91	-3.213,42	35,65%



Transf. Finan. Exploração Rec.				
Naturais	710.666,67	717.453,94	6.787,27	100,96%
Transferências do SUS	511.133,33	915.188,32	404.054,99	179,05%
Transferências do FNAS	0,00	22.600,00	22.600,00	0,00%
Transferências do FNDE	215.026,67	192.534,82	-22.491,85	89,54%
Cota-Parte da LC n° 87/96	0,00		0,00	0,00%
Transf. de Emenda				
Parlamentar	0,00		0,00	0,00%
Outras Transferências	66.340,00	88.747,04	22.407,04	133,78%
Transferências do Estado	9.495.333,33	8.737.907,11	-757.426,22	92,02%
Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	7.367.525,10	1.032.474,90	87,71%
Cota-Parte do IPVA	513.600,00	707.858,85	194.258,85	137,82%
Cota-Parte do				
IPI/Exportação	99.866,67	93.320,20	-6.546,47	93,44%
Cota-Parte do CIDE	12.666,67	6.111,84	-6.554,83	48,25%
Cota-Parte Royalties	0,00		0,00	0,00%
Transf. Do Fundo Est.				
Saúde	199.200,00	336.614,03	137.414,03	168,98%
Outras Transferências dos				
Estados	36.666,67	1.287,30	-35.379,37	3,51%
Transf. de Convênios -				
Estado	233.333,33	225.189,79	-8.143,54	96,51%
FUNDEB + VAAR	1.759.060,00	•	174.580,29	109,92%
Total das Transferências	24.161.708,00	23.582.400,99	-601.907,01	97,60%

No grupo de Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as Transferências Constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que totalizou no período R\$ 10.972.549,56, correspondendo a 96,26% da previsão inicial para o período demonstrando.

Nas Transferências do Estado, temos a participação do Município no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS, no valor de R\$ 7.367.525,10 representando 87,71% do valor de R\$ 8.400.000,00 previsto para o período. Destaca-se também neste item a Cota-Parte do IPVA, cujo retorno alcançou a cifra de R\$ 707.858,85 atingindo 137,82% da previsão inicial que era de R\$ 513.600,00.

6 – TRANSFERÊNCIAS FUNDEB

		Realizada		%
RECEITA	Prevista (a)	(b)	Saldo (b-a)	Real/Prev.
Valores Recebidos do				
FUNDEB	1.733.333,33	1.889.876,88	156.543,55	109,03%
Valores Transf. P/FUNDEB	3.802.492,00	3.702.027,84	-100.464,16	97,36%
PERDAS COM O FUNDEB	2.069.158,67	1.812.150,96	-257.007,71	87,58%

Conforme demonstrado no Quadro 6, em função do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, o Município teve perdas em relação ao



FUNDEB que totalizaram o valor de (R\$ 1.812.150,96). Desta forma a perda deverá ser computada nos gastos com educação para fins de apuração dos limites legais, 25% da arrecadação de Impostos e Transferências.

7 - RECEITAS DE CAPITAL

		Realizada		%
RECEITA	Prevista (a)	(b)	Saldo (b-a)	Real/Prev.
Receitas de capital	2.372.380,00	5.728.040,99	3.355.660,99	241,45%
Operações de Crédito	2.333.333,33	3.500.000,00	1.166.666,67	0,00%
Alienação de Bens	21.400,00	0,00	-21.400,00	0,00%
Amort. De Empréstimos	14.980,00	2.255,61	-12.724,39	15,06%
Transf. De Capital	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00%
Outras Rec. De Capital	2.666,67	125.785,38	123.118,71	4716,95%

Nas receitas de capital o valor realizado totalizou R\$ 5.728.040,99, sendo o valor de R\$ 2.255,61 referente a cobrança das prestações de terrenos dos Loteamentos Populares, R\$ 2.100.000,00 de emendas e R\$ 3.500.000,00 referente ao empréstimo.

8 - DESPESA

Receita Realizada	Prevista	Realizada
I - Receita Total	30.233.333,33	32.938.904,80

Despesa	Programada	Liquidada
Despesas Correntes	10.628.168,23	19.220.089,34
Pessoal e Encargos sociais	5.581.969,86	10.577.706,29
Juros e Encargos da Dívida	455.666,67	468.916,38
Outras Despesas Correntes	4.590.531,70	8.173.466,67
Despesas de Capital	2.513.208,43	804.625,90
Investimentos	2.179.841,77	300.417,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	333.366,67	504.208,46
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
Reserva de Contingência	872.653,33	0,00
Despesa Intra-Orçamentária	1.102.636,67	2.330.004,83
II - Despesa Total	15.116.666,67	22.354.720,07
Resultado Orçamentário (I-II)	15.116.666,67	10.584.184,73

Considerando-se todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluídas a transferência da cota Patronal para o RPPS, neste 2º quadrimestre de 2024, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Em valores acumulados a correlação da Despesa Total/Receita Total demonstrou um superávit de R\$ 10.584.184,73.



9 - DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesa com pessoal do				
Executivo	15.998.645,85	44,87%	51,30%	54,00%
Despesa com pessoal do				
Legislativo	443.284,46	1,24%	5,70%	6,00%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Últimos 12 meses) R\$ 35.652.286,90

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial, apresentando, respectivamente, o percentual de comprometimento de 44,87% para o Executivo e de 1,24% para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida – RCL – do período que soma o valor de R\$ 35.652.286,90.

10 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO MDE

DESPESAS LIQUIDADAS	Valor
Total de Despesas Liquidadas Computadas como Gastos com MDE	4.976.846,75
% CONSTITUCIONAL APLICADO ATÉ O PERÍODO	23,59%

O art. 212 da Constituição Federal prevê que o Município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de Impostos e Transferências na Manutenção do Ensino Fundamental.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB, no acumulado no período, totalizaram R\$ 4.976.846,75 o que representa a 23,59% da Receita Resultante de Impostos e Transferências, ficando **abaixo** do percentual mínimo no quadrimestre em análise.

Também, em atendimento a Lei do Fundeb, que obriga o Município a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos provenientes da Transferência do FUNDEB na remuneração dos Professores em efetivo exercício do magistério exercendo suas atividades no Ensino Fundamental e Infantil, temos que o Município, no acumulado do período aplicou 83,64% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério, atendendo desta forma o dispositivo legal supracitado no quadrimestre.

11 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A ASPS

DESPESAS	Valor
Desp. Liquidadas c/ Ações e Serv. Publ. De Saúde - ASPS	3.462.473,38
% Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde	16,92%



Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deve aplicar o percentual de no mínimo anual de 15% da Receita resultante de Impostos e Transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Conforme demonstrado no quadro acima, no período em referência, o Município **atingiu o limite**, cuja exigência é anual.

12 – DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida

Saldo da Dívida de Operações de Créditos (2020 a 2026)	
+(2023 a 2033)	7.307.004,84
Disponibilidade de Caixa (liquido)	14.291.954,08
(-) Restos a pagar Processados	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.699,91
Demais Haveres Financeiros	52.954,02
Resultado da Dívida Consolidada Líquida	-7.037.903,26

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida. No período em referência o saldo da Dívida de Operações de Crédito é R\$ 7.307.004,84 a disponibilidade financeira liquida de R\$ 14.291.954,08 e o resultado da Dívida Consolidada Líquida e de R\$ (7.037.903,26).

O Município não efetuou parcelamento de dívidas (FGTS e INSS), não possui precatórios anteriores a 05/05/2000 e não apresentou insuficiência financeira.

13 – COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada em proporção a Receita Corrente Líquida encontram-se dentro dos limites legais. O Município instituiu e arrecadou todos os Impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O Município no quadrimestre cumpriu parcialmente os limites Constitucionais estabelecidos, para os gastos em Saúde (cumpriu) e despesas com Educação (não cumpriu). Quanto a despesa com pessoal se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Fica demonstrado assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento parcial dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Roma do Sul, 10 de setembro de 2024.

DOUGLAS FAVERO PASUCH Prefeito Municipal

